

MARCELO ROSA*

OLIGARQUIAS AGRÁRIAS, O ESTADO E O ESPÍRITO DO NEOLIBERALISMO NO BRASIL**

INTRODUÇÃO

São tantas as facetas daquilo que poderíamos chamar de *tempos neoliberais*, que um trabalho que procure defini-los, em sua totalidade, se torna praticamente impossível. Configurações culturais, ideológicas, econômicas ou quaisquer outros nomes que, porventura, venhamos a usar serão sempre conjuntos demasiadamente grandes para empreitadas que, na maioria dos casos, dependem, quase exclusivamente, de esforços individuais localizados em espaços e tempos sociais limitados.

Avançar, satisfatoriamente, no desvelamento deste objeto requer uma estratégia que permita a instauração de um debate com a produção existente, a partir de certos consensos formados sobre o tema. Certamente a hierarquia de tais consensos varia de lugar para lugar, principalmente quando possuímos como tema as sociedades latino-americanas. Existem, no entanto, algumas destas questões que parecem figurar como centrais nas distintas realidades vividas em nossos países e, pelo

* Doutor em Sociologia e Professor do Departamento de Sociologia da Universidade Federal Fluminense (UFF).

** Agradeço aos gentis e oportunos comentários de Claudia Briones, Daniel Mato e Rossana Reguillo.

menos uma delas, tem sido objeto de pesquisas que venho realizando no Brasil: a relação entre o Estado e as elites agrárias.

Neste sentido, o artigo é uma tentativa de ampliar o debate sobre o neoliberalismo por meio de uma contribuição empírica qualificada. Ao relacionar processos que venho estudando com pontos convergentes sobre a questão, pretendo demonstrar as incompatibilidades existentes entre o modo de vida das elites agrárias, que ainda controlam vastos espaços sociais no Brasil, e o neoliberalismo, como formação ideológica. Mais especificamente, pretendo demonstrar as dificuldades de implantação de uma *agenda neoliberal* em países nos quais a elite econômica depende, diretamente, do aparelho estatal para a manutenção de seu poder político.

O PAPEL DO ESTADO NO MUNDO NEOLIBERAL

No caso brasileiro, um dos maiores consensos (derivados da própria experiência social vivida na última década) sobre os efeitos do neoliberalismo é a exigência do afastamento do Estado como agente regulador da vida pública. Como define Cardoso (2003: 25) ao se referir ao drama contemporâneo do sindicalismo urbano:

O essencial [no neoliberalismo] é ele [o Estado] desincumbir-se de seu lugar como centro da consolidação e reforço de normas gerais de controle de mercado (de bens, de serviços, financeiros, de trabalho etc.), redefinindo com isso seu papel na sociabilidade capitalista.

Esta caracterização, apesar de pensada para um contexto específico, o do *sindicalismo brasileiro*, nos conduz ao que creio ser o ponto central da questão, ou seja, aquilo que Bourdieu (1996) chama de *demissão do Estado*. Um afastamento dos órgãos de governo das sociedades capitalistas de certas funções que lhe foram atribuídas no próprio desenvolvimento desse *modo de produção*. Acreditar que o Estado tem estas funções é pensá-lo como uma espécie de encarnação da *consciência coletiva*, ou seja, um organismo social, produto da sociedade, que, por encarnar as fragmentadas consciências individuais, tem o poder de organizá-las de forma pretensamente igualitária, uniforme e, pretensamente, distanciada.

A primeira ressalva que faço a esta definição diz respeito a sua pertinência histórica e sociológica para os países nos quais o Estado, como forma de encarnação dessa consciência coletiva, ainda caminhava (ou caminha) para uma desejada consolidação, ao contrário da paradigmática Europa. A segunda, mais específica, se refere à amplitude das funções do Estado nessas sociedades não exemplares como as latino-americanas. Afinal, sempre que esta *demissão do Estado* é anunciada, o objeto referente são as regulamentações de práticas sociais que

envolvem, quando muito, a vida urbana (trabalho industrial e serviços públicos, primordialmente). Em nenhum momento da produção sobre o tema vemos, por exemplo, o neoliberalismo associado à questões referentes à sociabilidade típica do mundo agrário (chamada, no senso comum sociológico, de patrimonialista).

Como não é de meu interesse somente realizar uma crítica apenas retórica da literatura sobre o tema, até mesmo porque as lacunas no debate foram por mim percebidas a partir de casos concretos, nas próximas páginas, tratarei de apresentar os efeitos que estratégias, que poderiam ser classificadas de neoliberais, tiveram sobre as oligarquias agrárias brasileiras. Mais especificamente, sobre os senhores de terra da zona canavieira do estado de Pernambuco.

CONTROVÉRSIAS SOBRE A NOÇÃO DE ESTADO NO BRASIL

Quando falamos dos impactos de uma doutrina, cujo centro é o afastamento do Estado de funções centrais, no caso brasileiro, não há como deixar de estabelecer diálogo com o chamado pensamento social brasileiro (gênese de uma sociologia nacional). Boa parte dessa produção, localizada entre o início do século XX e meados dos anos sessenta, tem como marca primordial a caracterização das peculiaridades que envolveriam a formação de uma sociedade e de um Estado moderno constituídos a partir de uma matriz, eminentemente, agrária.

Remeter a estas controvérsias é importante porque os dilemas enfrentados por alguns destes clássicos pensadores brasileiros, quanto às possibilidades de instauração de uma *ordem social competitiva*, em um país de elites agrárias patrimonialistas, nos ajudam, também, a pensar os impactos do que tem sido chamado de neoliberalismo sobre estas mesmas elites.

Da lógica do *aventureiro* (Hollanda, 1985) ao *estamento*, que controlaria todo o aparato administrativo (Faoro, 1991), muitos foram os qualificativos usados para compreender o papel do Estado nesse país. Os fulcros da questão eram as (im)possíveis comparações com o modelo weberiano de definição da função do Estado e de sua separação, ao menos conceitual, da sociedade (Werneck Vianna, 1999). Para esse amplo espectro de teorias sobre a formação nacional, escritos àquela época, não haveria a possibilidade de dissociar o Estado da parcela da sociedade que lhe dava suporte (a aristocracia agrária), pois todo seu aparelho humano e físico fora organizado em torno das bases patrimoniais dos senhores de terra. Diante deste quadro, a pretensa universalidade estatal (de tipo burguês) não tinha aqui qualquer possibilidade de realização, simplesmente porque não havia uma burguesia, no sentido clássico do termo. Nosso tipo *burguês*, responsável pela industrialização nacional, nada mais seria do que um filho de um senhor de escravos.

Aproximando-me novamente do tema central do texto, o *problema* estava na alegada falta de condições para emergência de uma prototípica ordem liberal ou, nas palavras de Florestan Fernandes, de uma *ordem social competitiva*. Distanciando-se de Faoro, Hollanda e outros, Fernandes (1976), procurou demonstrar, também apoiado nas teorias de Marx e Weber, que essa ordem, vista como uma exigência histórica para a formação de uma sociedade e um Estado modernos, não poderia, logicamente, emergir no Brasil, como nos casos paradigmáticos de França e Inglaterra, ou mesmo de suas colônias no norte da América. Aqui, o Estado teria como característica principal: a extrema dependência dos capitais privados.

Porém, a dependência do Estado em relação aos senhores não era uma via de mão única, afinal, ao longo do tempo, com a consolidação das estruturas administrativas, o exercício privado do poder passou a depender diretamente dos órgãos do Estado. No equilíbrio histórico de poder, nas primeiras décadas do século XX, o peso do aparato estatal passou a ser maior que o privado. Tal mudança foi caracterizada por Leal (1987) como sendo o fenômeno do “coronelismo”: um processo político dominado por uma relação de compromisso entre o poder privado decadente e o poder público fortalecido. Nas palavras do autor, “o simples fato do compromisso presume certo grau de fraqueza de ambos os lados, também portanto do poder público” (Leal, 1987: 276). A fraqueza do poder público estaria justamente na sua face eleitoral, pois o principal modo de se arrebanhar as massas rurais para as eleições nacionais foi (e parece continuar sendo) a aliança com os grandes homens de terra do interior do país, ou, como eram conhecidos no passado, com os coronéis. Contemporaneamente, o fenômeno se cristaliza com a existência, no Congresso Nacional, de uma *bancada ruralista* que se mobiliza toda vez que os interesses dos grandes proprietários são ameaçados pelo Governo, principalmente, quando o tema está relacionado a subsídios às grandes lavouras.

O ESTADO E A ZONA CANAVIEIRA

A zona litorânea de Pernambuco foi, desde o princípio da colonização, um dos principais espaços mercantis da colônia. Naquela região era produzida grande parte do açúcar que circulava pelas cidades européias. Como sugerem Franco (1983) e Fernandes (1976), a consolidação da economia agrária, nessas regiões de intenso contato mercantil, foi acompanhada *pari passu* pela formação da estrutura estatal.

Se nas demais regiões do país a estrutura estatal foi um prolongamento da vida familiar, no caso em questão, nada foi muito distinto. Ao passarmos os olhos pelas obras de Gilberto Freyre (1989) vemos que

no mundo dos engenhos canavieiros, até muito recentemente, os domínios senhoriais se confundiam com o domínio estatal.

No caso pernambucano, a centralidade dos senhores de terra foi de tal vulto que muitas das atuais cidades da região surgiram das vilas que eram formadas no interior das grandes propriedades ou no entorno de usinas de beneficiamento da cana-de-açúcar. Seguindo as pistas de Franco (1983), vemos como, naquelas localidades, o Estado se fez como uma benesse dos grandes proprietários que remuneravam seus funcionários e abrigavam em seus imóveis os principais serviços. Na obra desta autora, podemos observar que, num primeiro momento, foram os capitais privados que ajudaram a consolidar o aparato estatal nas zonas rurais brasileiras. A justiça, a assistência social e o poder de polícia foram, historicamente, delegados às mãos dos únicos que tinham condições econômicas e culturais para fazê-los.

A contrapartida dessa construção privada do Estado, nas áreas rurais de Pernambuco, foi a lenta e contínua inversão dos recursos estatais, depois que o aparato já estava montado, para as mãos das famílias proprietárias de terras e de usinas.

Um dos principais marcos desta estreita ligação, entre as oligarquias da região e o Estado, foi a criação em 1933 do Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA) para a regulação dos estoques da produção canaveieira e, conseqüentemente, evitar crises no setor. Entre as inúmeras atribuições que o IAA assumiu ao longo dos anos estava a de formar estoques reguladores (comprados a preços fixos pelo Governo Federal) para manter o estímulo a produção de cana-de-açúcar. Tais estoques garantiam também que os produtores recebessem, por parte do Estado, um valor constante pela sua produção, protegendo-os assim das variações sazonais típicas dos mercados agrícolas internacionais.

Com o passar do tempo e com o avanço das tecnologias produtivas, regiões que participavam pouco da produção de cana, como São Paulo, passaram a competir com os produtores pernambucanos. Como a região na qual a cana é cultivada em Pernambuco é de difícil mecanização, foram criados subsídios estatais para que as oligarquias continuassem a competir com as do centro do país (fenômeno característico do *coronelismo*).

Como afirmei anteriormente, não há aqui como separar o que seria domínio econômico do poder político (modelo analítico típico da ordem neoliberal). Na perspectiva que adoto, tal distinção tende a empobrecer a complexidade que envolve a formação e a sustentação de um Estado formado e me parece que não poderia ser de outra maneira, aos moldes da sociedade nacional.

A imbricação entre tais domínios não se remetia somente à relação entre Estado e oligarquias agrárias. Não podemos esquecer que nas lavouras canavieiras de Pernambuco, centenas de milhares de tra-

balhadores rurais viviam no interior desses latifúndios ou em suas franjas dependendo diretamente do sucesso político-econômico dos senhores de terra para manutenção de suas condições de vida. Qualquer abalo nessa histórica relação tinha conseqüências diretas sobre a vida desta população.

Se, nas cidades, a regulamentação dos direitos dos trabalhadores e sua conseqüente mediação jurídica havia sido feita ainda na década de 1930, no universo rural, as práticas costumeiras continuaram a regular as relações de trabalho até os anos sessenta do século passado. Ou seja, enquanto no ambiente urbano o distanciamento (típico-ideal) entre interesses públicos e privados começava a se consolidar ao menos como uma matriz ideológica, nas áreas rurais os interesses privados impediram por muito tempo o contato direto entre a população trabalhadora e o Estado (como epifenômeno da vida moderna). Contatos que somente ocorreram quando setores da oligarquia passaram a romper com seu modo costumeiro de lidar com seus trabalhadores (Palmeira, 1978).

Como esta parte do texto pretende lançar as linhas gerais para o entendimento dos embates contemporâneos, não entrarei aqui nas importantes minúcias que envolveram o processo de intervenção do Estado brasileiro nas relações de trabalho no campo. Gostaria apenas de salientar que a penetração do Estado, apesar de introduzir novos elementos, não significou uma ruptura com as formas tradicionais de relação de trabalho, que passaram a ser estruturas na combinação entre as formas patriarcais anteriores (o idioma da proteção segundo Sigaud, 1999) e as práticas estatais modernas como previdência social e regulação do preço da mão-de-obra.

A IDEOLOGIA NEOLIBERAL NO BRASIL

A ação do Estado que garantia a reprodução das estruturas tradicionais de dominação agrária na região e, ao mesmo tempo, proporcionava aos trabalhadores organizados nos sindicatos o acesso às garantias sociais, sofreu um grande abalo no início do Governo Collor de Mello (1990-1992). Considerado como o baluarte dos preceitos neoliberais no Brasil, aquele governo, apesar de sua curta duração, foi o responsável pelo início dos programas de privatização de empresas públicas e da abertura do mercado nacional para produtos importados. Condenando a feição paquidérmica do aparelho estatal e o modo oligárquico de estruturação do Estado, o Governo Collor extinguiu o IAA, ou seja, acabou com o órgão que por mais de setenta anos foi o sustentáculo prático dos desejos dos oligarcas do açúcar.

Em Pernambuco, a extinção do IAA teve como principal conseqüência a transferência das responsabilidades de exportação do açúcar

do estado para as mãos dos próprios produtores e a retirada de grande parte dos subsídios que sustentavam a competitividade nacional e internacional do produto local.

Em um período muito curto de tempo, entre 1989 e 1992, dezenas de usinas de beneficiamento de cana da região fecharam suas portas ou simplesmente suspenderam a produção em diversas de suas propriedades. Ao romper com a estrutura de créditos e subsídios para os grandes plantadores, o Governo, dito neoliberal, minou, intencionalmente ou não, os sustentáculos históricos de uma oligarquia e concomitantemente relegou ao desemprego centenas de milhares de trabalhadores rurais.

Sem os recursos que garantiam sua relação assimétrica com as massas trabalhadoras, os proprietários romperam mais uma vez, unilateralmente, não apenas com o provimento de suas obrigações legais, como os salários, mas também com outras obrigações costumeiras, como a manutenção das residências de seus moradores (Sigaud, 2000). Nesse mesmo período, por não terem mais um acesso tão privilegiado aos meios estatais que garantiam seu poder, muitos desses proprietários viram seu poder político ruir nas eleições municipais e estaduais (Garcia Jr. et al., 2001).

Os eventos do final do Governo Collor conduzem, portanto, a uma análise sociológica, a uma caracterização substancial: as medidas tomadas naquele período podem ser facilmente associadas à descrições como a que apresentei no início do texto. Seu resultado imediato (a demissão de milhares de trabalhadores) é também outro fator que contribui para confirmar sua vocação dita neoliberal.

Se ficassemos atentos apenas à curta duração não teríamos dúvidas em denunciar o desastre. O dismantelamento das relações de trabalho, uma grave crise sindical e a *demissão do Estado* são sintomas mais do que convincentes da intencionalidade neoliberal das medidas. No entanto, tomando como ponto de referência uma dimensão histórica de longa duração perceberemos que a mesma receita pode configurar situações sociais, por vezes, inesperadas.

O NEOLIBERALISMO E AS ANTIGAS PRÁTICAS SOCIAIS

Como vimos, as funções estatais privatizadas em Pernambuco estavam muito distantes do ideal de proteção social exemplar. Ao contrário, eram funções que, em última instância, contribuíam para a manutenção de uma estrutura social bastante desigual ao privilegiarem o acesso exclusivo das grandes oligarquias aos recursos públicos.

Quando os recursos públicos minguaram, os laços que garantiam a relação entre trabalhadores e patrões foram sendo lentamente minados, pois aos poucos, certos procedimentos da dominação tradi-

cional (que podem ser assemelhados ao que Leal chamou de *coronelismo*), amparados pela possibilidade de distribuição de recursos estatais, foram sendo deixados de lado.

Entre as oligarquias da região, a principal saída encontrada para a crise foi a demissão dos trabalhadores, na maioria dos casos, sem o pagamento dos direitos legais. Ao demitirem milhares de trabalhadores, os grandes proprietários pararam também de repassar ao sindicato a contribuição obrigatória. Sem a contribuição dos trabalhadores as entidades de representação, cujos filiados estavam nas usinas mais afetadas pela “crise neoliberal”, ficaram sem recursos para continuar a mobilizar os serviços jurídicos que garantiam por parte dos patrões o pagamento das obrigações legais.

Em meio a este processo (não como uma conseqüência direta, mas como uma afinidade eletiva) se formou na região o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) que, associado aos sindicatos, passou a reivindicar as terras das propriedades que tinham dívida com trabalhadores. Para aqueles que tem pouco contanto com os métodos de reivindicar terra no Brasil, exigir Reforma Agrária (ou desapropriação de terras) significava clamar por uma ação direta do Estado na região (desapropriação é uma prerrogativa constitucional do Governo Federal).

Em outro trabalho (Rosa, 2003), comentei os efeitos positivos das disputas entre o MST, os sindicatos de trabalhadores rurais para a renovação das estratégias de protesto e reivindicação na região. O cerne de tais estratégias parecia ser, sobretudo, a capacidade de inserir as demandas da população rural nos novos espaços institucionais que foram sendo criados dentro da organização estatal brasileira como, por exemplo, ministérios e secretarias voltados para pequenos agricultores e para questões fundiárias. Em suma, houve uma migração dos conflitos trabalhistas para os contemporâneos conflitos agrários por meio da criação de inúmeros canais de relação entre a população das zonas rurais e órgãos do Governo. Na última década, foram criados, por pressão de sindicatos e movimentos sociais, dezenas de programas de financiamento para pequenos produtores e assentados de Reforma Agrária, além programas de atendimento de saúde e educação nas áreas anteriormente dominadas pela mão de ferro dos senhores de engenho.

Novamente, uma interpretação de cunho generalizante não hesitaria em apontar o processo pernambucano como um caso típico dos chamados *novos conflitos* que teriam emergido na década neoliberal. Afinal, a guinada do universalismo do trabalho para a *ruralização* (com as conotações culturalistas que esses espaços tem ganhado ultimamente) é um dos processos que parecem prototípicos da nova ordem de protesto social. Porém, uma análise mais atenta levou-me a compreender que entremeados na encantada *culturalização* das disputas agrárias estavam presentes todos os elementos que compunham a ordem anterior:

lutas por salários, previdência social e por serviços estatais como saúde e assistência médica. Todos estes elementos, porém, sob a roupagem da *luta pela terra*.

O importante, para meu argumento neste texto, é que estes elementos da *velha ordem*, no período anterior ao que vem sendo chamado de década neoliberal (Cardoso, 2003), eram, em boa parte, estruturados nas zonas rurais a partir de uma extrema dependência das oligarquias agrárias. Caso, por exemplo, dos sindicatos de trabalhadores rurais que dependiam do sucesso econômico dos latifundiários para manter sua estrutura e sua base de filiados (apesar de serem uma forma muito eficaz de combate aos abusos da oligarquia da região). Ainda que aqui esteja tratando de uma generalização, em tempos anteriores, ter acesso irrestrito e facilitado aos bens e serviços do Estado na zona canvieira de Pernambuco era um privilégio daqueles que mantinham uma boa relação com os grandes proprietários ou arrendatários de terra.

Ao reivindicarem a posse das glebas nas quais trabalharam por diversas gerações, os diversos grupos de trabalhadores rurais criaram aos poucos as condições para que se construísse uma nova interlocução com os órgãos de Governo. Ao se engajarem em movimentos como o MST ou, como aconteceu em vários casos, criarem seus próprios movimentos, os moradores da região recriaram a gramática do acesso aos bens públicos. Ao invés de patrões, as demandas passaram a ser encaminhadas por movimentos cujos líderes eram outrora também trabalhadores. Conforme demonstrei (Rosa, 2004), tomar parte em um movimento por terra significava para os habitantes da região conhecer os códigos de operação do Estado, seus modelos institucionais e, principalmente, ter o poder de controlar o acesso às cestas de comida, aos projetos educacionais, de renda mínima e aos programas de financiamentos destinados aos beneficiários dos projetos de Reforma Agrária.

Claro que esta é uma caracterização que não abrange todos os trabalhadores da região, mesmo porque nem todas as usinas quebraram e também a parcela de terras desapropriadas é ainda ínfima. Mas, estes primeiros sinais que colhi durante trabalho de campo no início desta década, apontam para estes processos como brechas importantes em um sistema de dominação no qual os bens do Estado eram peças fundamentais.

BREVES CONCLUSÕES

Como vimos aqui, boa parte da controvérsia intelectual sobre a formação do Estado no Brasil foi iluminada desde um ponto de vista weberiano (Estado, esfera autônoma, com o monopólio legítimo da violência e da taxaço). No entanto, é na própria obra de Weber (2004) que vamos encontrar uma variante para o dilema da teleologia que nunca

se completa. Se, como nos adverte o clássico, o capitalismo para se realizar em sua totalidade precisa de um espírito (racionalizador), creio que o *neoliberalismo*, na forma como vem sendo adotado pelo discurso acadêmico, também se realiza na medida que existam portadores para seu espírito. Espírito que nos casos que conhecemos se adaptou com certa facilidade nos anos 1990, em formações sociais eminentemente urbanas, veja-se, por exemplo, que boa parte dos serviços públicos privatizados atendem sobretudo às grandes cidades e seus habitantes.

Nos caso que vimos acima, das oligarquias agrárias da região canaveira de Pernambuco, o monopólio da violência nunca chegou completamente às mãos do Estado e a taxação foi um veículo de reforço do poder dos grupos tradicionais. Sendo assim, o impulso racionalizador que impeliu o Estado a privatizar a regulamentação da economia regional, não se assentou sobre o mesmo pilar do que em outros lugares. Ou seja, lá não se realizou uma suposta autonomização dos interesses econômicos em detrimento das disputas políticas, ou ainda, a desfiguração de um certo tipo de relação estatal não significou sua “demissão” da vida pública.

Ao sair de cena na onda das grandes diretrizes dos órgãos internacionais, o Estado brasileiro, na sua forma tradicional, rompeu algumas (apenas algumas) amarras que lhe prendiam moralmente aos grandes proprietários de terra. Ao deixar de intervir diretamente na economia, desestabilizou a sustentação política das grandes famílias e conglomerados industriais que orientavam a vida social da zona da mata pernambucana. Impedidos de dominar os meios de significação social, como os serviços estatais, os senhores de terra não tiveram mais como *proteger* seus subordinados do caos da vida pública e também não puderam mais limitar seu espaço social às cercas das grandes propriedades. Livre desta ambígua proteção, centenas de milhares de trabalhadores (cerca de duzentos mil trabalhadores da cana-de-acúcar perderam seus empregos nos últimos dez anos) saíram em busca de novos empregos e de alternativas de sustento para suas famílias.

Como vimos, o vácuo deixado por estas medidas, genericamente classificadas de neoliberais, foi logo preenchido com um novo chamamento ao Estado. Por parte dos proprietários de terra na forma de incentivos ao turismo e por parte dos trabalhadores nas novas demandas por terra e, por conseguinte, por maior presença em áreas nas quais somente chegara por via indireta (pelas mãos generosas dos donos de terra).

Compreendendo o processo por essa via chegamos então a um ponto central do debate: até que ponto a privatização de certas funções tradicionais tem significado afastamento do Estado da organização da vida pública? Ou melhor, de que modo o preceito neoliberal de regulação social via mercado pode se assentar em espaços nos quais a sociabilidade agrária é dominante? Creio que temos que tomar cuidado

com as definições disponíveis porque estas, ao decretarem a separação Estado/vida pública, deixam de perceber o eixo central da questão, ou seja, a mudança nas formas de intervenção do Estado. Mudanças que surtem os mais diversos efeitos e que não parecem significar seu desaparecimento. Um, e apenas um deles foi o do reforço do poder direto do Estado em zonas nas quais sua presença estava ligada aos domínios das famílias tradicionais que a eles se identificavam.

Voltando a Max Weber, para que a expressão *neoliberalismo* na forma das definições correntes pudesse ser vista como um objeto de trato universal, seria preciso que as análises do fenômeno se estendessem na longa duração da chamada demissão do Estado. Por quanto tempo? Onde? Em qual período histórico? Sem isso, corremos o sério risco, de em pouco tempo, vermos os baluartes da luta contra as formas recentes de organização capitalista serem desmentidos pelos próprios processos que hoje denunciam.

BIBLIOGRAFIA

- Bourdieu, P. 1996 *A miséria do mundo* (Petrópolis: Vozes).
- Cardoso, A. M. 2003 *A década neoliberal e a crise dos sindicatos no Brasil* (São Paulo: Boitempo).
- Estoile, B. de e Pinheiro, C. 2000 “Projets, paris, inquietudes: notes sur trois engenhos en crise”. Relatório de Pesquisa, Paris, mimeo.
- Faoro, R. 1991 *Os donos do poder* (São Paulo: Globo).
- Fernandes, F. 1976 *Revolução burguesa no Brasil* (Rio de Janeiro: Zahar).
- Franco, M. S. de C. 1983 *Homens livres na ordem escravocrata* (São Paulo: Kairós).
- Freyre, G. 1989 *Nordeste: aspectos da influência da cana sobre a vida e a paisagem do nordeste do Brasil* (Rio de Janeiro: Record).
- Garcia Jr, A. R. et al. 2001 “Les transformations du pouvoir municipal” em *Cahiers du Brésil Contemporain* (Paris) N° 43-44.
- Hollanda, S. B. de 1985 *Raízes do Brasil* (São Paulo: Companhia das Letras).
- Leal, V. N. 1987 *Coronelismo, enxada e voto* (Rio de Janeiro: Nova Fronteira).
- Palmeira, M. 1971 “Latifundiun et capitalisme au Brésil: lecture critique d’un débat”. Thèse de 3° présentée à la Faculté des Lettres et Sciences Humaines de l’Université de Paris, Paris, mimeo.
- Palmeira, M. 1978 “Casa e trabalho: notas as relações sociais na ‘plantation’ tradicional” em *Actes du XLII Congrès des Américanistes* (Paris: Société des Américanistes-Musée de l’Homme).

- Rosa, M. 2003 “Sobre os sentidos das novas formas de protesto social no Brasil: os impactos das ações do MST sobre o sindicalismo rural”. Reunião do GT Cultura e Poder do CLACSO, mimeo.
- Rosa, M. 2004 “As novas faces do sindicalismo rural brasileiro: a reforma agrária e as tradições sindicais na Zona da Mata de Pernambuco” em *Dados* (Rio de Janeiro) Vol. 47, Nº 3.
- Sigaud, L. 1996 “Direito e coerção moral no mundo dos engenhos” em *Estudos Históricos* (Rio de Janeiro) Nº 18.
- Sigaud, L. 1999 “Honneur et tradition dans les plantations sucrières du nordeste (Brésil)” em *Études Rurales* (Paris) janeiro-junho.
- Sigaud, L. 2000 “A forma acampamento: notas a partir da versão pernambucana” em *Novos Estudos Cebrap* (São Paulo) Nº 58.
- Weber, M. 2004 *A ética protestante e o espírito do capitalismo* (São Paulo: Companhia das Letras).
- Werneck Vianna, L. 1999 “Weber e a interpretação do Brasil” em *Novos Estudos Cebrap* (São Paulo) Nº 53.